



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2024.04.15.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.017/2024-DL**, em favor da empresa **RS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA E FISIOTERAPIA LTDA**, CNPJ Nº. 19.689.026/0001-17, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AULAS PRÁTICAS, A SEREM USADAS NAS UBS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação da aquisição de materiais de uso por profissionais de Educação Física para aulas práticas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município de Banabuiú é justificada por diversos motivos fundamentais:

**Promoção da saúde:** As atividades físicas são essenciais para a promoção da saúde e prevenção de doenças. Ao fornecer materiais adequados para as aulas práticas, estamos investindo na melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo assim os custos com tratamentos médicos e hospitalares.

**Prevenção de doenças crônicas:** A prática regular de exercícios físicos ajuda na prevenção de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão arterial, obesidade, entre outras. Investir em materiais para aulas práticas nas UBS é uma medida preventiva eficaz para reduzir a incidência dessas doenças na população.

**Inclusão social:** Disponibilizar materiais de educação física nas UBS promove a inclusão social, permitindo que pessoas de diferentes faixas etárias e condições socioeconômicas tenham acesso igualitário a atividades físicas e esportivas.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA AULAS PRÁTICAS, A SEREM USADAS NAS UBS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Saúde. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.





JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa RS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA E FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº. 19.689.026/0001-17, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 22.148,63 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), comparado com o valor de referência do mapa de preços obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	RS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTETICA E FISIOTERAPIA LTDA	R\$ 22.148,63
02	ESCOSSIA & PITA LTDA	R\$ 22.812,44
03	ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA	R\$ 23.945,32

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA DE SAÚDE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0006.2.046.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAUDE.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO R\$ 22.148,63 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

Banabuiú-CE, 05 de junho de 2024.

  
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES  
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

